

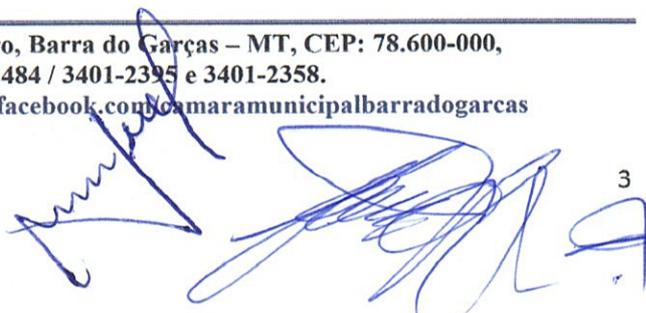
Ata da 005ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 06 (seis) dias, do mês de março, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus, e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes, em especial o ex-presidente dessa Casa de Leis Sr. Valdemar Barbosa Filho, o ex-vereador Kiko, a Sra. Jorgina-presidente do bairro Jardim Araguaia, Sr. Toninho-presidente do bairro União, Joãozinho-presidente do bairro Palmares, o Cacique Emiliano, o Dr. Daphnis, um dos fundadores de nossa cidade, o Sr. Mario, o Sr. Fabiano Dall Agnol-Secretário Municipal e Sr. Hebert, também Secretário Municipal. Registra ainda, a presença do professor Gaspar, diretor da Escola Namunkurá. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos os presentes e iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 044/17-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 045/17-indicações ao Secretário Municipal de Transporte e Serviços Sr. Jairo Marques Ferreira; Ofício nº 046/17-indicações ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lúcio Violin Junqueira; Ofício nº 047/17-indicação a Secretária Municipal de Turismo Sra. Mônica Porto; Ofício nº 048/17-indicações ao Coordenador Municipal de Trânsito Sr. Jairo Marques; Ofício nº 049/17-indicação a empresa Energisa; Ofício nº 050/17-indicação ao Deputado Estadual Sr. Adalto de Freitas; Ofício nº 051/17-indicação ao Comandante Regional Sr. Izac Omar Prado de Souza; Ofício nº 052/17-indicação ao Chefe de Gabinete Sr. Eduardo

dos Santos Manciolli; Ofício n° 053/17-indicação ao Superintendente do DNIT/MT Sr. Orlando Fanaia Machado; Ofício n° 054/17-indicação ao Superintendente do DNIT/GO Sr. Flávio Murilo; Ofício n° 055/17-Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 005/17 ao Conselho da Comunidade de Barra do Garças; Ofício n° 056/17- Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 005/17 ao Fórum da Comarca de Barra do Garças; Ofício n° 057/17- Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 005/17 ao Sistema Prisional de Barra do Garças; Ofícios n° 058/17 à 063/17- Moção de Agradecimentos n° 006/17 ao Sr. João Carlos Sborchia-Associação Mato-grossense de Atacadistas e Distribuidores/AMAD e demais membros; Ofício n° 064/17-requerimentos ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício n° 065/17-requerimentos ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lucio Violin Junqueira; Ofício n° 066/17-requerimento ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Lucio Violin Junqueira; Ofício n° 067/17-requerimento ao Secretário Municipal de Finanças Sr. Marcelo Chiavagatti Francisquelli; Ofício n° 068/17-requerimento ao Presidente da União de Bairros de Barra do Garças Sr. Onofre Sebastião de Sousa; Ofício n° 069/17-Moção de Pesar n° 007/17 aos familiares da Sra. Ana Rosa Marinello; Ofício n° 014/17-encaminha expediente (contas do Poder Executivo do exercício de 2015) ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias e ao Secretário Municipal de Educação Sr. Alberico da Rocha Lima; Ofício n° 015/17-encaminha expediente (convocação) ao Gerente de Operação Águas de Barra do Garças Sr. Diego Rafael Dal Magro; Ofício n° 017/17-encaminha matéria(s) aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei Complementar n° 002/17, Projeto de Lei n° 007/17, de autoria do Poder Executivo Municipal e; Projeto de Lei n° 003/17, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira-DEM); Ofício n° 020/17-encaminha expediente ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício n° 016/17-encaminha expediente ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias. **Correspondências Recebidas.** Ofício n° 004/2017, de 06/03/17, do Presidente da CDL/BGAPA Sr. José Vitorino Neto a Câmara Municipal de Vereadores, envia posição sobre faixa azul; Ofício n° 025/SME/2017, de

01/03/2017, do Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Ofício n° 014/17; Ofício n° 042/SMT/2017, de 22/02/17, da Secretária Municipal de Turismo Sra. Mônica Ferreira Porto, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação n° 079/17, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães-PSL; Edital de Convocação Eleição Sindical, de 02/03/17, do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Sr. João Vicente da Rocha, a Câmara Municipal de Barra do Garças, encaminha convite para eleição Sindical, dia 08/04/17, às 08:00h; Convite, de 22/02/17, da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Viviane Sales Carvalho, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, para participar do Carnaval da Melhor Idade, dia 25/02, às 16h; Comunicado, de 13/02/2017, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, repasses ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, n°: CM002654/2017; CM002656/2017; CM002652/2017; CM002655/2017; Comunicado, de 02/02/2017, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, repasses ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, n°: CM230145/2016; CM230146/2016; CM230147/2016; CM230148/2016; CM230149/2016; CM230150/2016; CM230151/2016; CM230152/2016; CM230141/2016; CM230139/2016; CM230140/2016; CM230143/2016; CM230144/2016; CM230142/2016; Ofício Circular n° 13/2017/GPRES-AJ, de 14/02/17, do Presidente do Tribunal de Contas do Mato Grosso Sr. Conselheiro Antônio Joaquim, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, solicita cópias (em anexo CD-R 700MB 52x80min). **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.** Lei Complementar n° 209, de 22 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Altera dispositivo da Lei Complementar n° 206 de 28 de dezembro de 2016 e dá outras providências". (Diz respeito ao FUNREBOM); Lei Complementar n° 208, de 21 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Altera a Lei Complementar n° 084 de 01 de

Gustavo Nolasco Guimarães



abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências". (Acrescenta-se ao quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de provimento em comissão a seguir elencados: 02 Assistentes Jurídicos e 01 Assistente em Contabilidade); Lei nº 3.820, de 06 de março de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outros que, "Altera a Lei Municipal nº 3.765 de 31 de outubro de 2016". (Diz respeito à isenção do pagamento de passagem de ônibus de transporte coletivo urbano); Lei nº 3.818, de 21 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". (Preenchimento de função específica na Secretaria Municipal de Saúde); Lei nº 3.817, de 21 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT que, "Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências"; Decreto nº 3.849, de 21 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os dias que menciona". (Dias 27 e 28 de fevereiro período integral e no dia 01 de março até o meio dia, do corrente ano); Decreto nº 3.848, de 21 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.844/2017". Continuando, no Grande Expediente, o Sr. Presidente solicita autorização dos seus colegas no Plenário, para ouvirem o que tem a dizer, conforme convocação dessa Casa de Leis, o Sr. Dr. Daphnis Júnior. Pedido, que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente explica que, hoje o Dr. Daphnis é gerente da empresa BRTrans, responsável pela faixa azul. Diz que há muitos questionamentos por parte da população que chegaram aos gabinetes e também, dos próprios Vereadores. Então, ninguém melhor para discutir do que com ele, para que os Vereadores possam propor emendas na Lei da faixa azul para melhorá-la, para que Barra do Garças e sua população saiam ganhando. O Dr. Daphnis explicou ao Sr. Presidente, que no mês de abril haverá a

preparação de uma turma, de funcionários da empresa, que irá atuar na faixa azul e no mês de maio irá começar os trabalhos. Então, o Dr. Daphnis Júnior profere seu discurso. “Boa noite. A previsão da área azul está no Artigo 24, Inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro. Nós participamos de uma licitação pública e fomos a empresa vencedora. Hoje, eu estou na condição de diretor administrativo e procurador dessa empresa em Barra do Garças. Qual é o objetivo dessa implantação? É regulamentar o estacionamento em Barra do Garças, nas nossas principais vias. Nós todos sabemos, embora eu não seja filho de Barra do Garças, mas fui criado aqui e tenho um carinho enorme por essa cidade, que Barra, hoje vive um problema de um trânsito em uma situação caótica e temos dois fatores importantes. Primeiro, a quantidade de veículos e segundo, a deseducação no trânsito, por parte do barra-garcense. Nós temos um acervo com mais de seiscentas fotografias dos absurdos que acontecem no trânsito de Barra do Garças. É uma situação de quase terra de ninguém, que precisava ser regulamentada. Nós temos hoje, o comerciante que acha que é dono da rua, pois ele coloca três ou quatro cones e a frente da loja é dele. Quando ele não tem cones, coloca três ou quatro cadeiras e a frente da loja é dele. Nós temos acompanhado pelas redes sociais e imprensa, alguns questionamentos da população. A minha função, hoje aqui é apenas e tão somente tecer comentários, a respeito da viabilidade técnica e da demanda para a implantação dos serviços de trânsito. O contrato é mais abrangente do que o estacionamento rotativo pago, vulgarmente conhecido como área azul, mas como a parte mais polêmica do Projeto é justamente, a área azul, nós vamos fazer aqui, o esclarecimento técnico. Nesse instante, o Dr. Daphnis faz a leitura do Artigo 24 do Código Nacional de Trânsito. Depois disso, diz. Temos assim, duas questões legais, a justificar a criação do estacionamento rotativo pago. A possibilidade genérica de cobrança pelo o uso do bem público e a competência específica, determinada pelo Código de Trânsito Brasileiro, para que o órgão executivo de Trânsito municipal possa implantar, manter e operar o sistema, serviço público, cujo a prestação deve seguir as regras estabelecidas pelos Artigos 30, Inciso V e 175, ambos da Constituição Federal de 1988. Inclusive, a

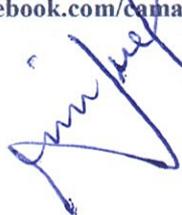
terceirização dos serviços, através do regime de concessão ou permissão. Então, eu acredito que a área azul estabelece os critérios e tem o amparo legal para ser implantada em Barra do Garças. Nós temos algumas questões de delimitação da área azul, que ficamos de estudar junto com os Vereadores e encontrar a melhor maneira para que essa implantação seja feita, dentro dos critérios técnicos e científicos, que foram pré-estabelecidos dentro do Projeto. Eu quero dizer aos senhores, que não se pode pensar Barra do Garças isoladamente, pois hoje, nós temos que pensar nossa cidade dentro de uma microrregião econômica, que envolve Araguaiana, Bom Jardim, Aragarças, Pontal do Araguaia, Nova Xavantina, General Carneiro e Torixoréu. Nós temos hoje, grandes empresas que atraem os consumidores desses municípios, como a Havan, o Barra Shopping e outros. E sazonalmente, nós sabemos que Barra recebe um grande número de turistas na época de julho e nas festas de carnaval ou final do ano, que agrava ainda mais, o problema de estacionamento na cidade. Eu tive uma reunião com os senhores Vereadores e nós falamos sobre as normas técnicas que foram utilizadas para chegarmos nesse quadrilátero, onde foi estabelecida a área azul. Foram dentro de critérios científicos, no entanto como todo critério, ele pode ser questionado, mas precisa ser feito de maneira responsável, para que possamos juntos chegar a um denominador comum". Então, o Vereador Alessandro Matos do Nascimento solicita uma parte na fala do Dr. Daphnis e diz. Aproveitando esse momento em que o senhor está nos explanando, nós tivemos o primeiro momento de reunião e queremos enfatizar que você veio aqui como representante e está com toda boa vontade para estar aqui nos esclarecendo. Eu quero deixar claro, que nessa reunião foi falado que a empresa participou de uma licitação pensada pela Prefeitura, mas o nosso papel aqui nesse momento é tentar a mediação porque já está feita a licitação, já foi sancionada e tudo. Todavia, foi de unanimidade dos Vereadores que lá estavam, que nós chamemos a atenção do Poder Executivo e da própria empresa, que agora é coparticipante, para a diminuição do quadrilátero de cobrança. O que queremos enfatiza e sabemos que a empresa é parte importante também nesse diálogo é que ocorra essa diminuição da situação do uso do

espaço porque o que mais estão nos cobrando é isso. Por exemplo, a pessoa trabalha aqui no centro, virá de carro ou de moto para trabalhar e com essa extensão hoje, ela teria que deixar seu veículo após a rua Independência ou à rua Simião Arraya. Nós sabemos da necessidade da organização do trânsito. É feito estudos técnicos e o Dr. Daphnis nos explanou muito bem isso, mas queremos enfatizar a necessidade do diálogo para que diminua o quadrilátero porque será um gasto para o cidadão, o qual está causando toda essa comoção. Nós esperamos que você leve esse ponto também ao Poder Executivo porque nós Vereadores levaremos através dessa Casa. Após, o Dr. Daphnis diz. Eu agradeço a sua intervenção Vereador e aproveito para enfatizar o seguinte: O fundamento principal do estacionamento rotativo pago já vem na sua nomenclatura, que é a rotatividade de vagas, uma vez que a pessoa deixa o seu veículo às 07:00h estacionado até às 18:00h, como se proprietário fosse, de um bem público, de uso comum por determinação Constitucional. No entanto, a pessoa não pode utilizar um bem público de uso comum, como se dela fosse. Então, o fundamento principal, embora eu ache que o diálogo é o melhor caminho para se chegar a um denominador comum é que, a questão do estacionamento é a rotatividade de vagas, para que todas as pessoas que precisem sejam contempladas. Vale frisar, que enquanto o veículo estiver estacionado, no estacionamento rotativo pago em determinada área azul, ele vai estar coberto por um seguro de responsabilidade civil que a empresa tem, que lhe garanta contra furtos e contra danos. Isso não dá direito ao cidadão, de tentar fazer qualquer coisa errada porque nós iremos ver na imagem via satélite, observar o ticket dele e iremos saber se realmente, aquele furto aconteceu naquele horário, ou aquele dano do veículo aconteceu naquele horário. O Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar faz uso da palavra e profere o seu discurso: "Boa noite a todos os presentes. Eu queria primeiro parabenizar a Prefeitura pela iniciativa desse Projeto, inclusive acho que já está sendo aplicado tarde demais esse estacionamento rotativo porque só quem vem ao centro, sabe a dificuldade de se estacionar aqui e me desculpe o Vereador Alex, mas ninguém irá ficar com o carro estacionado o dia inteiro. A pessoa

estaria contra a norma, que é a rotatividade. Ninguém pode ficar parado no mesmo lugar oito horas por dia. Eu acredito que ali deve servir a comunidade. Eu acho que esse estacionamento rotativo vem para melhorar e muito o nosso município. Eu estou parabenizando o município pela criação da área azul, já não era sem tempo. O estacionamento daqui é um caos porque aqui se instituiu também, por exemplo, o dono da farmácia colocar na frente de seu estabelecimento, placa de estacionamento privativo de cliente da farmácia. Outro comerciante coloca em frente a seu supermercado estacionamento privativo para cliente do supermercado, como se fossem donos da rua. Eu faço questão, de quando venho ao centro estacionar de frente farmácia porque eu sou doido para o dono vir falar para eu tirar o meu carro dali porque ali é estacionamento privativo. Porque não é. Então, eu parabenizo a iniciativa e estou de acordo. E ainda, eu voto favorável ao Projeto, *ipsis litteris* do jeito que está". Novamente, o Dr. Daphnis diz. Eu agradeço a intervenção do Dr. Paulo Raye e a previsão Constitucional está no Artigo 30 e no Artigo 175. Mais uma vez, voltando a minha explanação. Nós delimitamos esse espaço dentro de critérios técnico e científico. Nesse segundo, o Vereador Gustavo Nolasco Guimarães também pede uso da palavra e diz. Boa noite. Como eu já havia dito, em nossa reunião um pouco antes. Nós queremos uma solução para o trabalhador comum, pois para a pessoa que trabalha o dia inteiro ficará muito caro. Em Rondonópolis fizeram o seguinte: Os responsáveis denominaram uma área no centro para as motos das pessoas que trabalham naquela área de comércio. Portanto, eu acho que deveria ser revisto essa questão, para encontrarmos uma solução para essas pessoas porque eles irão pagar para trabalhar e, às vezes, para o cidadão que ganha somente um salário mínimo fica muito pesado. Só quem vive a realidade de ganhar apenas um salário mínimo, sabe a dificuldade que é para manter uma casa e família, então eu acho que deveríamos rever a questão desses trabalhadores. Depois, o Vereador Celson José da Silva Sousa também expõe sua opinião. "Boa noite. Quanto a esse estacionamento rotativo, na gestão passada, os Vereadores Barbosa e Neto apresentaram esse projeto para as quatro avenidas principais de Barra do

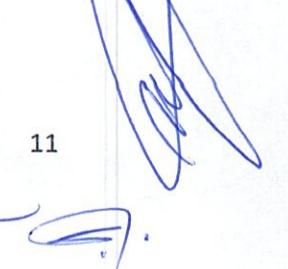
quadrilátero ou vamos às barras da justiça para breca judicialmente. Eu respeito a opinião do Dr. Paulo Raye só que, eu quero lembrar que de fato talvez, seja necessário resolver a questão do trânsito, o problema é que não se pode se estender essa área até a porta do cemitério, dando uma abrangência que não há necessidade. Se for indispensável, que seja no menor espaço possível, para que nós não venhamos a onerar de forma desnecessária, o já tão combalido contribuinte barra-garcense. Em seguida, o Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira faz uso da palavra e diz. Essa questão que foi dita pelo Vereador João, muito bem esclarecida é que nós devemos lembrar, que não se trata somente de zona azul. São cinco serviços da concessionária e o que nós estamos discutindo aqui não é a questão da zona azul em si e sim a amplitude dessa área azul. Eu morei doze anos em uma cidade que tem zona azul que é Uberlândia-MG e funciona perfeitamente bem e acho que foi feito até melhor do que aqui porque lá quem toma conta é uma instituição formada por menores de idade e a mesma dá amparo a esses jovens aprendizes. Nesse instante, o Dr. Daphnis diz ao Vereador que não funciona assim mais. O Vereador Cleber volta a dizer. É uma pena que não seja assim mais. Goiânia, se eu não me engano tem dez mil vagas e aqui são três mil. Não justifica. Mais uma vez, o Dr. Daphnis responde dizendo. Respondendo o Vereador Joãozinho, quando o Decreto autoriza firmar convênio é porque não pode ser firmado convênio com órgão público sem autorização legislativa expressa. Assim, no início do Decreto se fala de convênio. É que para serem estabelecidos determinados serviços, nós precisamos dos convênios e eles não podem ser feitos sem autorização legislativa. O Vereador Dr. João Rodrigues de Sousa diz novamente. Eu só quis deixar claro, que a expressão convênio é determinada com órgãos públicos, nunca com a empresa. Não há autorização legislativa para o serviço e eu só quero antecipar que, há duas leis anteriores de vereadores dessa Casa, que criaram esse serviço inconstitucional, por vício formal. Não é de competência de nenhum Vereador criar lei que autorize o Poder Executivo a fazer aquilo que é de iniciativa privativa do Prefeito. Então, não há arrimo jurídico, mesmo que tenha sido feito um processo licitatório, o edital de licitação tem que estar


Rustão Nereu Guimarães

  10

amarrado em uma lei de quem tenha a competência para estabelecer as condições do processo licitatório. Vou voltar a dizer. Não é que nós não queremos que seja criado, talvez seja necessário mesmo. Nós não queremos e essa é uma posição da maioria dos Vereadores que estiveram na reunião, que tudo bem se tiver que ser criado, mas que haja uma diminuição desse espaço geográfico reservado para a implantação do serviço. Só isso. Depois, o Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar diz que concorda, só que acha que começaram a perder um pouco o foco. Começou a virar um debate jurídico e não é isso que estão discutindo. Está sendo discutido que a área azul é importante, mas o que se está querendo é redimensionar a área de atuação do estacionamento rotativo. O Vereador João Rodrigues de Sousa então, responde. Quando o representante da empresa disse entre linhas, que não adianta nada estarmos fazendo isso aqui porque já passou e está aprovado, agora é competência do Executivo, eu estou dizendo que não é assim, Dr. Paulo. O Dr. Daphnis assim, responde dizendo. Vereador João, não houve da minha parte nenhum tipo de ironia, mesmo porque não é da minha personalidade e muito menos de dizer alguma coisa nas entrelinhas. Eu quando tenho algo a dizer, eu procuro dizer de maneira expressa, para que as pessoas possam entender. Logo, o Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos também se manifesta dizendo. Boa noite. Eu acho que eu entendi quando o Sr. Daphnis Júnior falou. Esse Projeto veio para a Câmara Municipal e foi aprovado pelos Vereadores. Sem ser discutido com a sociedade e com a CDL, e ainda sem levar em consideração o que os ex-vereadores Barbosa e Kiko fizeram junto a CDL. O Projeto chegou às oito horas da noite foi aprovado sem discutir sequer o que seria feito, com a comunidade. Então, nós Vereadores devemos refletir sobre algumas coisas que fizemos aqui na Câmara Municipal. Nesse instante, o Vereador Dr. Neto perguntou ao Vereador Julio qual é esse projeto que chegou à Câmara às oito horas da noite. O Vereador Julio Cesar responde dizendo. Esse Projeto da terceirização do trânsito, inclusive eu dei parecer contrário na Comissão, pois sou relator da Comissão de Obras. O Vereador Dr. Neto então, diz que o Vereador Julio está se confundindo e irá explicar. Assim, o Dr. Neto diz. São dois projetos. Um é o


Gustavo Nelson Guimarães

Projeto de Lei nº 3.339 de 2009, que foi promulgado em 2013, quando ainda era a gestão do Sr. Wanderlei Farias. Esse Projeto, como Presidente da Câmara, o Miguelão promulgou e virou Lei. Há também, o Projeto nº 181/1995, da época do Prefeito Wilmar Peres de Farias e o Projeto nº 2.309/2001. Esse que você está falando, de terceirização é outra coisa diferente, ele é o Projeto nº 3.745, que fala da terceirização de guincho, pátio, vistorias e inspeção municipal. O Vereador Julio então diz, que de toda forma o fato teria que ser discutido e o Vereador Dr. Neto responde que concorda, mas nesse momento estão discutindo sobre faixa azul. Ainda, o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto diz. Esse Projeto é bom dizer, que quando o Vereador Júlio Cesar disse que não foi discutido com a população, não é verdade. O ex-vereador Kiko e o Sr. José Vitorino estão aqui para provar, nós tivemos várias discussões. Foi criada uma comissão especial aqui da Câmara, o presidente era o ex-vereador Comandante Barbosa, o relator era o Kiko, eu era o membro e Vossa Excelência participou de várias reuniões e há ainda, a existência de matérias que falam que a CDL procurou a Câmara para criar esse Projeto. Com isso, não podemos dizer que esse Projeto saiu de uma hora para a outra. Esse Projeto foi amplamente discutido nesta Casa de Leis desde 2013, tanto que em 2015, nós desenvolvemos uma minuta de projeto, discutimos com a população toda e foi definido um quadrilátero. Foi aprovado por essa Casa de Leis, só que o Prefeito não promulgou. Então, o que deu problema é porque nas reuniões ficou aquele quadrilátero definido, assim o Prefeito fez a solicitação em outubro e não licitou por ruas. Ele licitou pelo número de vagas, que são três mil. E foi isso que discutimos com o Dr. Daphnis. Todos os Vereadores lá presentes deram o seu posicionamento dizendo que, achamos que essa área estava muito extensa. Eu, particularmente quando ando pelo Centro, para mim já passou de três mil vagas. É importante, a empresa, o Executivo e os Vereadores sentarem para conversar agora, para tentar minimizar esse erro porque foram pintados locais estritamente residenciais e a própria empresa se dispôs a se reunir com o Executivo para revermos essas áreas. Ora, eu sou a favor do rotativo, desde que não penalize muito o cidadão e concentre-se mais no comércio. O dono da empresa Sr. Daphnis não tem nada a

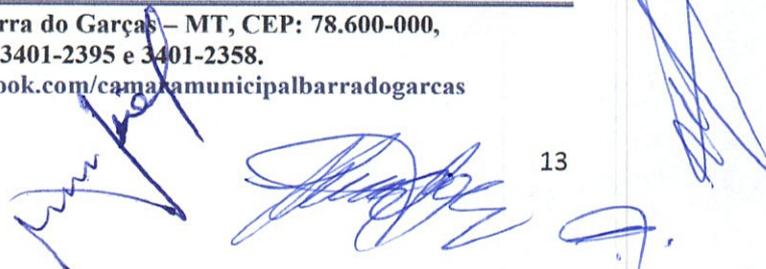
gestão Neto Guincho

Neto

Neto

haver porque já foi feita a licitação, mas eu tenho certeza que conversando com o Executivo, nós podemos melhorar esse Projeto, para tentar diminuir esse quadrilátero e à medida que a Barra for crescendo, nós aumentamos mais essa área azul. Porém, deve-se criar mil vagas agora, daqui sessenta dias criar mais mil vagas e daqui noventa dias criar mais mil. Portanto, não é tudo de uma vez, as três mil vagas. Eu acho que dessa maneira irá ficar bom para a população e para comércio porque somente nós, da Câmara Municipal estacionamos mais ou menos cinquenta carros nessa rua. Nós temos que pensar no comércio e na população. A questão do servidor público é um problema sério porque realmente, ele tem que ter o seu passe para trabalhar e o servidor tem direito ao vale transporte. São várias coisas que temos que pensar. Depois, o Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos volta a fazer seu discurso. "A área azul, se foi aprovada pelo projeto do Vereador Kiko com discussões com a CDL, o mesmo não foi empregado de forma alguma porque o que foi discutido com a CDL, foi que iria começar na rua Goiás, depois seguiria sua abrangência, mas na primeira ação, iniciaram na rua Goiás e foram até a rua Independência. É isso que estamos questionando aqui. Outro ponto, eu queria perguntar ao Dr. Junior sobre as garagens. A porta da casa do meu pai foi pintada, ali na rua Goiás e ele terá que pagar para estacionar na porta da garagem dele? Logo, o Dr. Daphnis responde. "Não Vereador. A pintura foi feita de maneira genérica porque o caminhão é abastecido com dois tanques de tinta. Então, para o trabalho fluir de maneira mais rápida é feita com a tinta genérica azul e posteriormente vem demarcando as vagas de garagem, inclusive pintando e escrevendo as palavras garagem, as vagas de deficiente, idoso, táxis, mototáxis, carga e descarga. A questão da pintura é essa, no primeiro momento foi feita uma pintura genérica e depois ela será sinalizada e demarcada com tinta amarela. Após, o Vereador Julio diz novamente. Essa pintura azul me desculpe dizer, mas ficou num mal gosto enorme. Eu acho que há outros meios, como, por exemplo, implantação de chip. Outro fato, depois do Cecap, os prédios são em sua maioria, consultórios. Eu passei por uma situação nessa semana, que foi ficar com meu pai em consultório médico nesse local que eu citei, das 13:00h às 19:00h, assim

Guilherme Roberto Guimarães



não tem como aplicar área azul naquele setor ali. As pessoas, que trabalham aqui no Centro devem ter no mínimo, uma área para estacionarem seu veículo. Portanto, nós não podemos aceitar esse tipo de coisa porque a população será penalizada. Vamos fazendo devagar, rua por rua. Até porque, ao mesmo tempo em que estamos pensando que isso será bom para o comércio, pode ser ruim, pois as pessoas podem parar de estacionar naquele lugar para não comprar mais naquele estabelecimento. Nós temos que discutir com a sociedade, antes de aprovar projetos na Câmara Municipal, pois com esse, não foi feita nenhuma discussão. O Prefeito está fazendo de acordo com o seu pensamento, sem pensar na comunidade. Pensando no bolso dele. Em arrecadar para a Prefeitura Municipal e nós já estamos saturados de tantos impostos no município de Barra do Garças. Nós precisamos rever urgentemente, essa área azul. E também, eu pergunto ao Sr. Dr. Daphnis, o que será cobrado por carro guinchado? Então, o Dr. Daphnis responde. Eu não me lembro direito, mas está no Decreto que fixou os valores, mas antes quero dizer, que o objetivo não é encher os bolsos não. O objetivo é rotacionar as vagas. Encher os bolsos foi na época que Wanderlei Farias colocou aqueles famigerados homens de azul nas ruas, com o apoio do senhor e que multou noventa por cento da população de Barra do Garças. Naquela época foi para encher os bolsos porque ele fez um projeto em que o agente municipal de trânsito, sem concurso público recebia por produtividade. Aquilo sim foi um abuso. Agora, o objetivo desse projeto não é encher os bolsos e quando o senhor diz sobre as ruas Goiás e Mato Grosso, há uma questão, a viabilidade econômica para se fazer. Porque a empresa não vem para cá, se não for viável economicamente. A empresa tem custos. São noventa empregos gerados de maneira direta. Esse projeto Vereador Julio, ficou três anos no CDL e eles não tiveram coragem de fazê-lo, por causa do custo. O investimento é de dois milhões de reais. O Vereador Julio Cesar replica e diz. Sobre os homens de azuis, realmente nós aprovamos aquele projeto e na época, quem foi multado estava errado, exatamente como será feito agora, ou quem estiver na área azul e irregular, vocês vão dar tapinhas nas costas? O Dr. Daphnis responde que não. Que irá notificar a pessoa, para que ela recolha o valor. Nesse mesmo instante, o

Custos Modoro Guinés

ref

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical column of handwritten signatures and marks on the right margin]

Presidente da CDL deseja fazer uso da palavra, pois foi citado seu nome, para devidas alegações. Então, o mesmo diz. Boa noite a todos. A população barragarcense deveria ter a coragem, ao ter projetos dessa grandeza, de participar e não deixar a CDL sozinha ganhar pauladas porque eu a represento e ela dá apoio a mais 52 municípios, além de nossa cidade. São poucos municípios que não agregam e Barra do Garças é muito difícil de se trabalhar porque não há união. Há dois anos e dois meses, eu estava iniciando os meus trabalhos e eu vim aqui pedir apoio. Eu tive o apoio, só que para implantar essa área azul... Ah, se eu pudesse falar. Tem muitas coisas que eu queria fazer aqui, mas não tem jeito. Há muitas forças contra. Eu tenho que respeitar todas as instituições. Então, quando se falou em porcentagem, a CDL também teve esse problema. Portanto, o senhor não diga que a CDL não teve coragem. São em torno de seiscentos associados e o senhor deve nos respeitar. O senhor falou que a CDL foi covarde. Ela sozinha, não faz nada. Você sozinho, não faz nada, se não tiver o companheirismo, a amizade, que inclusive, os outros cinquenta e dois municípios associados têm porque aqui em Barra do Garças, eu não sei mais o que fazer, para conseguirmos coisas boas para nossa cidade. Eu me casei aqui, meus três filhos estão formados e moram aqui também. Eu amo a minha cidade e eu não admito o senhor dizer que a CDL é covarde. Ela não é. Faltou companheirismo e parceria. E eu me manifestei a favor da área azul. Agora, o senhor nunca chamou um representante comercial para vir aqui falar algo. A CDL em momento nenhum foi citada. Assim, o Dr. Daphnis responde dizendo. Presidente José Vitorino, não foi com falta de respeito. Essa lei senhor Presidente não foi aprovada pela minha empresa, mas pela Câmara. A licitação foi feita pelo Poder Executivo. A empresa que ganhou a licitação, que é a minha é somente a executora. O Sr. José Vitorino diz ser empresário e terá que defender a empresa do Dr. Daphnis, se ele for associado da CDL, mas desde que seja parceira e que compartilhe com todo o comerciante. Contou que quando surgiu esse projeto, ele fez uma pesquisa e fez uma contagem de quantas motos ficavam estacionadas na avenida Ministro João Alberto, na rua Mato Grosso e na Goiás. Foram contadas. Organizou um estacionamento com o

custo de vinte e cinco reais ao mês para as motos e cinquenta reais ao mês para os carros, para os empresários colocarem o carro no centro de Barra do Garças, aos fundos da empresa Casas Bahia. Não vai para frente. Pede desculpas ao Dr. Daphnis e diz que a CDL não é covarde. Rapidamente, o Dr. Daphnis retruca. A intenção não foi essa Presidente. Eu faço aqui a minha meia culpa e peço desculpas se o senhor entendeu dessa maneira, mas não era a minha intenção. O Vereador Julio fala novamente. Eu realmente, não posso dizer que o Sr. Vitorino foi covarde porque o projeto foi aprovado aqui desde 2012 e o Prefeito nunca o sancionou. Portanto, a covardia não partiu da CDL, mas sim do Executivo Municipal. Dois detalhes que eu acho mais pesados são sobre o guincho e o pátio. Eu queria que o senhor Dr. Daphnis falasse sobre o custo da diária do pátio. Então, o citado responde. Eu não tenho problema nenhum em falar em valor, porém eu acho que o problema do senhor é só falar em valores. Esses valores são definidos baseados em uma tabela de custos. O senhor quer jogar para a plateia, não tem problema. Eu vou dizer os valores. Oitenta reais, a taxa de estadia de pátio para automóveis de passeio, caminhonete e utilitários leves. Cem reais, a taxa de estadia de pátio para ônibus, caminhões e carretas. Cinquenta reais de taxa de estadia de pátio para motocicleta. Cento e vinte reais, taxa de vistoria de veículo para transporte público. Cento e vinte reais, taxa de vistoria ambiental. Cem reais, taxa de remoção de veículo de passeio, caminhonete e utilitário leve. Sessenta reais, taxa de remoção de motocicleta. Taxa de estacionamento rotativo pago, quatro reais o período de duas horas fraccionados entre trinta minutos e cento e vinte minutos, a razão de um real por cada período mínimo de trinta minutos. Então, os valores são esses. Agora, quem não quiser ter o carro removido, façam como eu faço. Paguem o IPVA e o licenciamento. Fiquem em dias. Nesse segundo, o Vereador Julio Cesar lembra a todos que ao serem guinchados, os carros depois de sessenta ou noventa dias serão leiloados. O Dr. Daphnis replica e diz que essa lei não é do Prefeito Roberto Farias e sim, uma previsão do Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. E afirma que após sessenta dias depois de guinchado, o carro do cidadão é leiloadado mesmo. Na sequência, o Vereador Jaime Rodrigues Neto diz.



Guilherme Nilton Guimarães



Boa noite. Eu quero fazer somente uma consideração, apesar da matéria já ter sido aprovada nessa Casa, no ano passado. Goiânia possui duas mil e oitenta e nove vagas. Inicialmente, eu devo relatar que eu era contra a essa lei, mas diante do que está acontecendo aqui no trânsito de nossa cidade todos os dias, eu já penso nesse momento diferente. Eu sou a favor, mas que seja, em três avenidas, no máximo aqui no Centro. Não precisa colocar área azul a dois ou três quarteirões daqui. Não há necessidade. Nisso, há um excesso da empresa e no Decreto. Eu vejo que o nosso Prefeito tem boa intenção com Barra do Garças, ele é apaixonado por ela, porém essa questão deve ser revista. Barra do Garças não precisa de ter três mil vagas de estacionamento. Precisam ter quinhentas, no máximo mil vagas. Então, eu deixo aqui o meu protesto. Eu sou favorável, mas que seja nessas quatro avenidas, na Goiás, Mato Grosso, Ministro João Alberto e a outra. Obrigado. Nesse instante, o Sr. Presidente diz. Eu gostaria de pedir a compreensão dos colegas, pois já está no adiantar da hora e a Sessão deve ter seu seguimento. Portanto, eu quero agradecer ao Dr. Daphnis Júnior pela sua presença aqui nesta Casa e devido ser uma concessão pública, sempre que necessário essa Câmara Municipal irá convocá-lo novamente. Da mesma maneira, existe outra convocação que foi feita direcionada à empresa Águas de Barra do Garças, quando um de seus representantes terá que vir aqui e dar explicações sobre o esgoto de nossa cidade. Assim, essa lei foi muito debatida na época, pelos ex-vereadores Kiko e Barbosa, junto ao CDL e a comunidade. Houve diversas audiências públicas, nas quais, esse assunto foi muito debatido. Então, essa Casa fez o papel dela, na íntegra. A Mesa Diretora formulou um decreto, para a formação de uma comissão especial para discussões e o mesmo foi cumprido. Após, o Prefeito fez a regulamentação da lei e agora está em discussão para encontrarmos caminhos para melhorar. É através dos debates que nós vamos conseguir melhorar essa lei. E eu quero lembrar, que no passado houve uma indústria da multa aqui em nossa cidade. Hoje, nós temos um meio de comunicação em nossa cidade que está divulgando mentiras, dizendo que a hora cobrada será de dez reais. Fazendo terrorismo na cabeça do povo. Assim, nós, pares dessa Casa iremos nos reunir novamente e discutir, para ficar bom



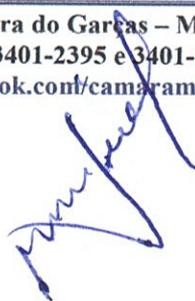
Guastavo Nelson Guindão



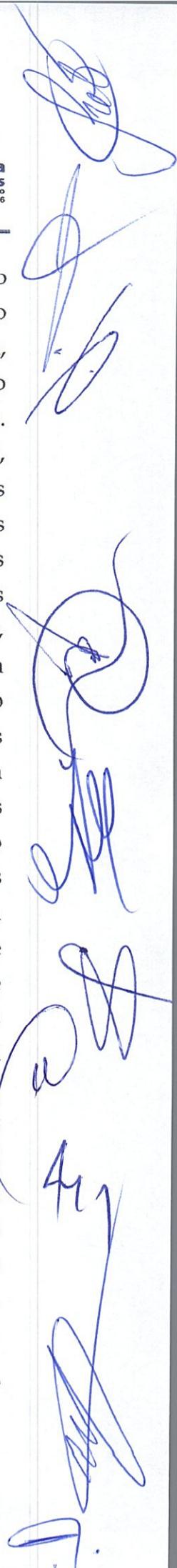


para todos. Depois, o Dr. Daphnis agradece e espera ter contribuído para o esclarecimento das questões técnicas. Ainda, no Grande Expediente, o primeiro a se manifestar é o Vereador Celson José da Silva Sousa, o qual diz. Eu, recentemente estive no Parque das Águas Quentes, no feriado e lá fui muito cobrado, com relação ao que foi feito no estacionamento daquele parque. Fizeram umas calçadas. Ficou bonito. Eu sei da boa intenção do nosso Prefeito, só que houve um transtorno muito grande naquele período do feriado. Os motoristas entravam no estacionamento e não davam conta de sair. Então, nós temos que rever aquela situação para melhorar porque está um caos e mais abaixo está sendo construído um estacionamento e estão liberando para as pessoas estacionarem, porém as obras ainda não estão concluídas. Além disso, mais dez veículos tiveram seus pneus furados naqueles dias e como eu estava nas Águas Quentes fui bastante cobrado. Eu disse que iria procurar o Secretário para tentar resolver essa situação do estacionamento do parque. Aquelas calçadas não funcionaram bem. Nessa situação, nós temos que tomar uma providência para vermos o que tem que ser feito para melhora-la. Eram essas as minhas palavras. Imediatamente, o Sr. Presidente convida o Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar para, também fazer uso da palavra. "As minhas palavras hoje é porque dia oito de março é o Dia Internacional das Mulheres e então, eu queria no dia de hoje parabenizar a todas as mulheres pela data de oito de março, em que se comemora o dia dessa pessoa, que na verdade é o alicerce de toda uma comunidade. Ela é que gera suas crianças e tomam conta de suas casas, de seus lares e de seus maridos e que um dia seria pouco demais para comemorar do Dia da Mulher. Queria parabenizar a toda mulher antecipadamente pelo seu Dia. Muito obrigado". Depois, o Vereador Alessandro Matos do Nascimento faz seu discurso no Grande Expediente. "É muito bom ver a Câmara cheia. Seríamos uma sociedade muito melhor se tivéssemos sempre aqui expondo e colocando em prática aquilo que nós defendemos, assim esperamos que vocês continuem vindo aqui e tragam mais amigos. Nós agradecemos a presença de todos e estamos hoje, também apresentando junto com os Vereadores Miguel e Cleber, uma alteração que,


Gustavo Nelson Guimarães



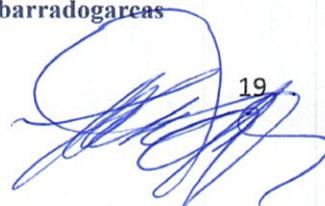
 18



igualmente foi motivo de preocupação de comerciantes da nossa cidade. Mês passado, nós tivemos a presença dos locutores de som, que também estavam preocupados com a sua situação, de talvez não poderem exercer sua profissão. Entretanto, a resolução está sendo encaminhada. Só que tivemos a notícia de uma notificação judicial, que exigia que o município colocasse em prática o seu Código de Postura, com relação ao uso de calçadas. Portanto, vários comércios foram multados porque estavam no turno da noite colocando as mesas nas calçadas. À vista disso, nós fomos estudar o Código de Postura. O Dr. Heros nos auxiliou e nós estamos encaminhando uma modificação no Código de Postura, para dar legalidade às pessoas e comerciantes que precisem usar a calçada. É lógico, com coerência. Isto posto, segundo a ABNT tem que ter um metro e meio de calçada para locomoção de cadeirantes e transeuntes. Nessa modificação do Código de Postura, o comerciante a partir das dezoito horas poderá usar um espaço superior a um metro e meio da calçada. Por exemplo, a maioria das calçadas que tem dois metros e meio ou três metros, o comerciante poderá usar um ou um metro e meio. Deixando um metro e meio livre para a passagem dos pedestres. É lógico, nós sabemos que tem calçadas aqui, que têm um metro e meio e infelizmente não tem como continuar, mas é um mecanismo para que o comerciante possa manter o seu negócio. Há uma outra modificação que o Miguel propôs, do estacionamento das motos, onde os comerciantes também poderão usar. Portanto, isso é uma demanda dos comerciantes. Nós estamos atentos. Está aqui a modificação. Uma outra é a mudança no mesmo Código de Postura, com relação aos artesanatos. Nesse Código estava autorizado aos artesãos exporem na Praça Sebastião Alves Júnior, Domingos Mariano e no Parque Salomé Rodrigues-Porto do Baé. Nós incluímos e vamos ver até que ponto será sancionado, o Parque das Águas Quentes, nas sextas, sábados e domingos. Vocês vão ter um local de fato, de comercialização de artesanato fantástico. À vista disso, nós continuamos trabalhando". Após, o Vereador Dr. João Rodrigues de Sousa também se manifesta dizendo. Nós tivemos, na legislatura passada a oportunidade de fazer uma revisão no Regimento Interno dessa Casa e já naquela oportunidade, nós falávamos da



Gustavo Nelson Guimarães



necessidade de fazermos uma revisão na Lei Orgânica do município. Eu estava observando, a nossa Lei Orgânica está muito desatualizada, com alguns artigos completamente incompatíveis com a Constituição Federal. Nós sabemos que esses últimos cinco anos foram marcados por muitas mudanças na Constituição e há a necessidade de nós fazermos essa revisão na nossa Lei Orgânica. Então, eu conversei com alguns colegas e nos propomos, a num prazo não inferior a dois anos porque nós queremos fazer através de audiências públicas e discussão com a comunidade e diferentes setores, o que será mudado. Porque a Lei Orgânica é bom lembrar é como se fosse a constituição do município e isso não deve ser decidido dentro de um gabinete. Isso deve ser discutido com a comunidade, com todos os interesses e representantes. Portanto, eu peço a Vossa Excelência, nós já conversamos entre nós Vereadores, que nomeie uma comissão especial para estudos e elaboração da reforma da Lei Orgânica do município. Essa comissão estará apenas encarregada de delimitar e direcionar os trabalhos. Na verdade, nós pretendemos que seja um trabalho de todos os Vereadores da Casa porque nós temos expert na área tributária, como o Dr. Cleber, outros da área da Saúde, do Desporto, da Ciência e do Meio Ambiente. Então, nós queremos que cada um, dentro da sua área de conhecimento possa fazer esse intercâmbio com a comunidade. Portanto, eu peço a Vossa Excelência que crie essa comissão, para que nós possamos iniciar com muita honra esse trabalho e nos próximos dois anos, nos debruçarmos com muita vontade, ouvir a comunidade e construirmos as necessárias reformas à nossa Lei Orgânica. Então, o Sr. Presidente parabeniza o Dr. Joãozinho, pois no mandato passado já era essa a intenção e houve discussões através da Mesa da Câmara, em estar pensando em uma nova constituição do município. Hoje, há vários colegas da área jurídica e pode-se formular um Decreto nomeando os mesmos, para estarem à frente dessa discussão. Nesse tipo de ação quanto mais pessoas, melhor. É importante ouvir todos os seguimentos para que se tenha uma constituição municipal tão enxuta e boa de trabalhar, quanto ficou o Regimento Interno dessa Casa. Podem ter certeza que a Mesa da Câmara dará todo o suporte para os colegas da comissão, para que se tenha a melhor constituição



municipal do Estado de Mato Grosso. Rapidamente, o Vereador Gabriel Pereira Lopes também se expressa dizendo. Boa noite. Aproveitando a fala do Dr. Joãozinho é o que mais necessitamos, não só o nosso município, mas o Estado Democrático de Direito. Hoje passamos o dia estudando as leis desde 1995, do Prefeito Wilmar Peres, sobre a faixa azul. Convocamos a população para se fazer presente e é por isso que gostamos de mencionar a importância de vocês aqui na galeria. Dando força e debatendo com as autoridades municipais, com os legisladores e os representantes do Poder Executivo. Isso é muito bom, Sr. Presidente, o senhor dar esse aval para estudarmos, debatermos, realizando audiências públicas para tomarmos decisões para o nosso município. Destaco a presença do pessoal do DCE-UFMT, que tem uma luta brilhante sobre o "piquizão". Não será fácil, mas estaremos aqui para dar todo apoio e suporte. Vocês podem ter certeza que tem um soldado aqui na Câmara. Eu agradeço a presença do Dr. Daphnis por ter atendido o nosso pedido de estar aqui nessa Casa esclarecendo dúvidas sobre a área azul. O ponto da discussão é que passou de ser área comercial para ser área residencial. Então foi isso que nós debatemos porque passaram dos limites. Foi muito bom a presença da população também, debatendo e tirando suas dúvidas. Por essa razão, que eu sempre menciono isso, Sr. Presidente. Com muito orgulho, eu agradeço o senhor, pela explanação do Dr. Joãozinho, de dar essa brecha de estarmos sempre junto à população barra-garcense tomando as atitudes necessárias para o nosso município. Muito obrigado. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuiu a leitura dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, de 03 de março de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, que "Altera a Lei Complementar nº 127/2010, que dispõe sobre o Código de Postura do município de Barra do Garças". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2017**, de 23 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, que "Altera a Lei Complementar nº 127/2010, que dispõe sobre o Código de Postura do município de Barra do Garças". Depois de lido foi









Gustavo Nobre Guimarães

conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 007/2017**, de 06 de março de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, que "Autoriza o Poder Executivo a isentar a cobrança de IPTU aos idosos". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 003/2017**, de 02 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, que "Outorga Título de Cidadania Barragarcense". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 012/2017**, de 21 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação do imóvel a entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 013/2017**, de 06 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.568/2014, com a reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Seguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação, os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 010/2017, de 20 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do FETHAB e dá outras providências", os quais após votados foram aprovados por unanimidade de votos. Nesse instante, no mérito, o Vereador Dr. João Rodrigues de Sousa diz. Eu quero chamar a atenção dos colegas para que, necessariamente criemos um mecanismo legal para que em todos os conselhos autorizados por esta Casa a funcionar no município, obrigatoriamente o conselho seja composto por um representante dessa Casa de Leis. Isso faz parte do nosso papel de fiscalização e quando dizemos em fiscalizar, não estamos dizendo que ninguém é desonesto, mas porque é da natureza da função legislativa. Eu já vi alguns conselhos, que ficam ao arbítrio do Executivo convidar ou não. No mesmo momento, o Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos diz. Realmente, são adequadas as

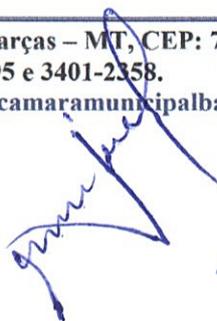

Gustavo Nobre Guimarães

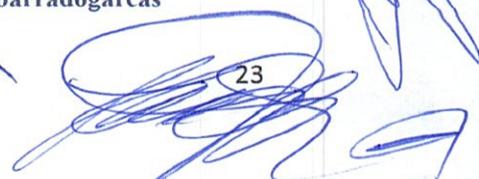




palavras do Vereador Joãozinho sobre o projeto. Inclusive, eu já me coloco a disposição como representante. Há dois anos eu fiz um requerimento sobre os recursos que foram destinados pelo FETHAB porque o Governador Pedro Taques fez o compromisso de que se ganhasse a eleição iria passar uma parte do recurso do FETHAB, aos municípios para que os mesmos consertassem suas estradas vicinais. E esse recurso foi repassado. O requerimento que eu fiz, que tem um ano aproximadamente, não foi respondido. A informação que eu tenho é que foi repassado de três a quatro milhões de reais para o nosso município para a manutenção das estradas vicinais. Esse Projeto veio para essa Casa em um ótimo momento. Já havia vindo um decreto do Executivo nomeando algumas pessoas para esse Conselho e se a Mesa Diretora dessa Casa permitir, eu me coloco a disposição para ser um representante da Câmara na fiscalização dos recursos do FETHAB. E meu voto é sim. Depois, o Sr. presidente informa que pedirá ao Dr. Heros para que se faça uma emenda nesse Projeto, para que se indique um membro da Câmara Municipal. Então, informa aos colegas que, essa emenda será feita agora e ainda nessa noite votarão esse Projeto junto com a emenda. A seguir, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, alusivos ao Projeto de Lei nº 011/2017, de 20 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Cria no calendário oficial de eventos de Barra do Garças, as festividades que menciona", que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 011/2017, o qual, após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Subsequentemente, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 009/2017, de 20 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Barra do Garças/MT e dá outras providências", que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Mérito do Projeto. O

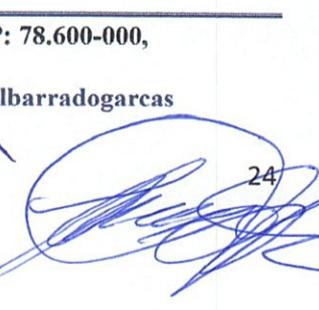

Gustavo Adolfo Guimarães





Vereador Sivirino Souza dos Santos faz uso da palavra dizendo. Boa noite. Eu parablenizo o Secretário de Esporte aqui presente, pela iniciativa que já é um clamor de anos. Esse Projeto já passou pela Câmara em outro momento, porém ficou parado. Eu recomendaria também, que no ato da criação desse Conselho Municipal de Esportes, tivessem um cuidado especial na nomeação de pessoas que realmente, contribuam para que os trabalhos aconteçam. Eu conversei com alguns Vereadores, sobre uma forma de não onerar o município e o Prefeito, de algumas situações que podem beneficiar esse Conselho e com certeza o Fundo Municipal de Esporte. É preciso criar um mecanismo para as empresas que vem para o nosso município, em consequência de licitações. Que ele crie um Fundo Municipal de Assistência Social, Esporte, Lazer e Cultura, para que essas empresas deixem sua contribuição para o município. Apesar de toda a crise, também no esporte, bairro Vila Maria precisa de esporte. O Secretário Municipal de Esportes hoje, tem uma pasta complicada, que é interessante e bonita, mas não é vista como prioridade e nem deveria ser. Mas, o Secretário deve criar as suas prioridades. O Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto também opina dizendo. Eu te parablenizo por suas palavras, Vereador Sivirino, pois concordo com tudo que disse. Outras concessões foram feitas aqui em nossa cidade em várias áreas e poderiam ter um fundo de participação, que seria um recurso. No antigo projeto do trânsito, sobre aquele quadrilátero havia um fundo para o Esporte. Era obrigatório deixar dois por cento para o Esporte e tinha outra parte destinada para a educação em trânsito. Eu acho que essa Câmara Municipal e o Executivo Municipal devem estar atentos a isso e fazer com que essas empresas não levem somente o lucro e sejam parceiras no município, nessas questões sociais, acima de tudo. O Vereador Sivirino ainda diz. Eu estou chegando agora, porém tenho conhecimento de várias situações e eu acho que é possível sim, colocar no processo licitatório das empresas que vem concorrer, para que elas deixem a disposição algum recurso aqui, para ser investido nas crianças. Obrigado. No mesmo minuto, o Vereador Celson José da Silva Sousa diz. Eu parablenizo o Secretário Municipal de Esportes por apresentar esse Projeto. Como o Vereador Sivirino bem disse, esse Projeto foi

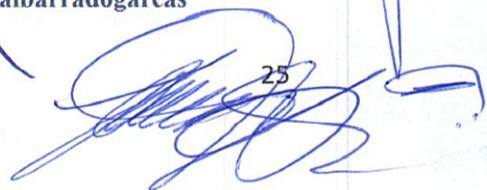
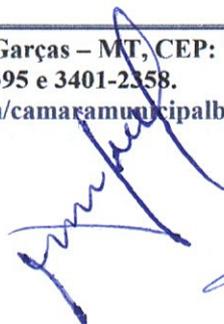

Gustavo Roberto Guimarães



24

apresentado por mim, em 2009. Na época, mais de oitocentos representantes do Esporte do município estiverem aqui presentes e o Presidente dessa Casa era o Sr. Fred Guirra e infelizmente, ele não deu prosseguimento no projeto. Os desportistas de Barra do Garças são carentes desse Fundo e eu espero, Sr. Secretário, que o senhor dê prosseguimento nisso, para que o Esporte em Barra do Garças possa crescer. Você, Secretário está fazendo um grande trabalho e eu acredito que tenha o apoio da maioria dos Vereadores que gostam de esportes. Na época, eu citei seu nome para que assumisse essa pasta porque eu vi competência em você. Parabéns. Pode contar com o Vereador Celson. Seguidamente, o Vereador Gabriel Pereira Lopes também diz. Parabéns Secretário de Esportes. Esse Projeto é em prol de todos. Quando fomos a Cuiabá, eu vi sua vontade e sua garra. Várias pessoas em Cuiabá citaram sobre a força do nosso Secretário de Esportes. Por isso, eu sempre confiei em você. Nós Vereadores sabemos o quanto você está trabalhando, para que todos os projetos na área do Esporte sejam concretizados. Você pode ter certeza que você tem um soldado aqui na Câmara Municipal, no que precisar sempre estarei à disposição. O Vereador Gustavo Nolasco Guimarães igualmente expõe sua opinião. "Eu parabenizo o nosso Secretário de Esportes. Suas atitudes a frente da Secretaria tem demonstrado, que realmente está capacitado e pronto para esse cargo tão importante, mas tão pouco reconhecido em nossa cidade. Eu quero que você saiba que estou à disposição. E como o Zé Gota disse, você tem soldados, parceiros e amigos aqui na Câmara. Então, parabéns pela iniciativa". Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 009/2017, que depois de votado foi a aprovado, por unanimidade de votos. Seguindo, colocou-se em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 005/2017, de 02 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD e dá outras providências", que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito o Sr. Presidente explica que esse Projeto é muito importante. Em Barra do Garças, há



Gustavo Nolasco Guimarães



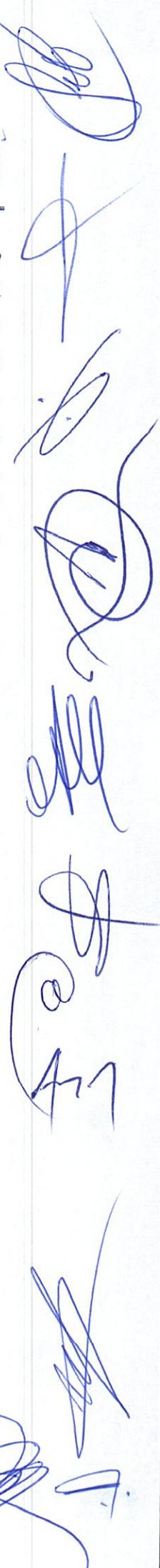
diversas clínicas dirigidas pelas igrejas que fazem esse serviço social e Barra do Garças teve a feliz sorte de ganhar recentemente, uma clínica que já está internando jovens que apresentam essas doenças, ali acima do Parque Águas Quentes. Lá é uma chácara toda murada, a qual possui uma equipe de vários profissionais que oferecem acompanhamento ao tratamento dessas pessoas. Esse Conselho servirá para o município estar debatendo sobre esse vício terrível que acontece em todas as sociedades. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação, o Projeto de Lei nº 005/2017, que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças, alusivos ao Projeto de Lei nº 008/2017, de 20 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão em comodato de imóvel a entidade que menciona", que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito, o Sr. Presidente explica que esse Projeto de Lei está autorizando a disponibilidade de uma área no lixão, para depósito das embalagens de agrotóxicos. Nesse instante, o Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira se manifesta dizendo. No aterro sanitário tem um prédio, que está em desuso há algum tempo, que servia para depositar alguns inservíveis, mas nós temos um problema sério em nosso município, o qual tem ampliado sua área de plantio, que era a falta de descarte dessas embalagens de agrotóxicos. Muito louvável esse Projeto que faz essa doação à entidade, que realmente sabe como lidar e conduzir a dispensa desse tipo de material, que sempre foi um problema sério para o município de Barra do Garças, assim como para outros municípios. Parabéns pelo Projeto Sr. Fabiano Dall Agnol-Secretário de Desenvolvimento Rural, Indústria, Comércio, Pesca e Agricultura e eu tenho certeza que estará em boas mãos. Na sequência, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 008/2017, que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Posteriormente, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças, referentes ao Projeto de Lei nº 006/2017, de 17 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães-PSL,






26

Gustavo Nolasco Guimarães



que "Estabelece norma quanto à disponibilidade da estrutura de proteção nas instituições bancárias e dá outras providências", que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito, o autor do Projeto diz. Eu queria mencionar a importância desse Projeto para a segurança pública. Ele obriga as instituições financeiras colocarem divisórias entre o público e os caixas, para que quem estiver de fora, não ver o que se passa nesses caixas. Por exemplo, a pessoa vai ao banco para sacar um salário mínimo e esse fato está sujeito ao crime vulgarmente chamado "saidinha de banco". Nós não podemos esperar acontecer uma fatalidade em nosso município, para agirmos. É uma medida simples. Para as instituições financeiras é barato. O Banco da Amazônia, a nova agência da Caixa Econômica e o Itaú já têm. É uma medida importante, que preza a segurança pública e a integridade do barra-garcense. Rapidamente, o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto parabeniza o Vereador Nolasco por esse Projeto. Contou que hoje, uma pessoa foi assaltada e levaram dela o valor de seis mil reais e parece que desde o momento que essa pessoa estava no banco, os bandidos já sabiam que ela iria estar com esse valor em dinheiro. Então, esse recurso dificulta mais para o malandro que fica de olho nessas situações. Isso, não ficará oneroso para agências bancárias que já faturam muito. O Vereador Nolasco segue sua fala e diz. Fico triste em saber que aconteceu essa fatalidade. Isso é para todos verem o quanto é importante preservar a segurança pública. Essa é uma medida simples, mas que pode evitar muitos transtornos e até um mal maior. Muito obrigado. Logo, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 006/2017, que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Nesse momento, o Sr. presidente informa que será votado agora, o Projeto de Lei nº 010/2017, o qual, já tem seus pareceres aprovados. Antes, a emenda que iria ser feita a esse Projeto é lida pelo o 1º Secretário. **Emenda Modificativa nº 001/2017**, de 06 de março de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 010 de 20 de fevereiro de 2017". Depois de lida foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ato contínuo, o Sr. presidente colocou em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,

Gustavo Roberto Guimarães

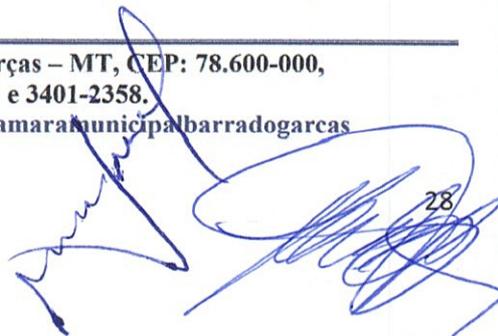
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

alusivo a Emenda Modificativa nº 001/2017 lida nesse instante, que depois de ter sido votado foi aprovado por unanimidade votos. Depois, o Sr. presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 001/2017, a qual depois de votada foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 010/2017, de 20 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do FETHAB e dá outras providências", já com a inclusão da Emenda Modificativa nº 001/2017, que após votado foi aprovado por unanimidade votos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 097/17 do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanização e Coordenador de Trânsito (solicita instalação de redutores de velocidade na rua Cristóvão de Jesus); Indicação nº 098/17 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, ao Prefeito Municipal (solicita que seja feita a notificação do proprietário dos lotes 16 e 17, da quadra 121, rua Cristóvão de Jesus, bairro Jardim Nova Barra Norte); Indicação nº 099/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita construção de galerias pluviais nas ruas Fidalgo, Diamante, Tucunaré e Sardinha, Nova Barra do Garças); Indicação nº 100/17 do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Educação (solicita a contratação de uma merendeira, para a Escola Ulisses Guimarães, Aldeia Nossa Senhora de Fátima); Indicação nº 101/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita reparos em um braço de luminária, localizado num posto, na rua Santo Antônio, Campinas); Indicação nº 102/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transportes e Serviços (solicita serviços de recuperação da camada asfáltica, na rua major Francisco dos Santos); Indicação nº 103/17 do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transportes e Serviços (solicita asfaltamento de trecho da rua 23, bairro Jardim Nova Barra); Indicação nº 104/17 do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde (solicita reparos nas







Guilherme Ulisses Guimarães

cadeiras da sala de espera, do Pronto Socorro Municipal); Indicação nº 105/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Transporte e Serviços (solicita serviços de asfaltamento na rua Estanislau, Jardim Nova Barra); Indicação nº 106/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita recuperação da camada asfáltica, na rua Goiás); Indicação nº 107/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanismo (solicita serviços de revitalização da rotatória existente na rua Irmã Maria Facondini, bairro Maria Lucia); Indicação nº 108/17 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanismo (solicita serviços de revitalização da área do Ralf-rampa de Skate, no Porto do Baé); Indicação nº 109/17 do Vereador Dr. João Rodrigues de Sousa-PDT, ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanismo e Coordenador de Trânsito (solicita colocação de um redutor de velocidade e placas de sinalizações, na rua Valdemir V. Dari, no cruzamento da rua Garimpeiros, bairro São João); Indicação nº 110/17 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanismo (solicita providências nas ruas Travessa I e Travessia A, bairro São João); Indicação nº 111/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanismo (solicita providências nas ruas Travessia A e São Benedito, bairro São João); Indicação nº 112/17 do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita serviços de recuperação asfáltica, de todas as ruas do bairro São João); Indicação nº 113/17 do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Educação (solicita atender a reivindicação do Conselho de Pais e Mestres do IFMT – Campus de Barra do Garças, em que solicitam o transporte escolar para os estudantes que residem em Barra do Garças); Indicação nº 114/17 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita operação tapa-buracos no trecho entre a empresa Café Viola e o Instituto Federal Campus de Barra do Garças); Indicação nº 115/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Prefeito Municipal (solicita que sejam aplicadas as normas que versam sobre o “controle de natalidade de cães e gatos em nossa cidade”, nos moldes do Projeto nº 040/2015, aprovado por esta Casa);

Guilherme Naves Guimarães

[Handwritten signatures]

Indicação nº 116/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal (solicita empenho em atender as reivindicações, em matéria, encaminhadas pelos moradores do bairro Jardim Serra Azul); Indicação nº 117/17 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal (solicita empenho de fazer cumprir a Lei Municipal nº 2.738, de 27 de março de 2006, que Dispõe sobre acesso de deficientes ao transporte coletivo urbano); Indicação nº 118/17 do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação (solicita disponibilidade de um ônibus, para transporte de alunos universitários); Indicação nº 119/17 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Turismo (solicita a construção de um pórtico de boas vindas à cidade de Barra do Garças); Indicação nº 120/17 do mesmo Vereador, ao Diretor da empresa Garçastur (solicita ampliação dos pontos de coletivo em toda a cidade, com a criação de novas linhas nos bairros que ainda possuem esse serviço); Indicação nº 121/17 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde (solicita a criação de uma equipe ou comissão de assistência em saúde, para acompanhar os peregrinos na subida da Serra Azul, na Semana Santa); Indicação nº 122/17 do mesmo autor (retirada de pauta a pedido do autor); Indicação nº 123/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte e Serviços (solicita obras de reforma da ponte sobre o Córrego Passa Vinte, se possível, de concreto); Indicação nº 124/17 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Transporte e Serviços e Secretário de Urbanização (solicita limpeza e recolhimento de lixo, nas comunidades indígenas São Marcos, bem como, iluminação pública na aldeia Dom Romero); Indicação nº 125/17 do mesmo Vereador, ao Comando da Polícia Militar (solicita providências no sentido de intensificar o policiamento, no bairro Vila Maria); Indicação nº 126/17 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, ao Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso (solicita que seja firmado convênio com instituições bancárias, para que as Prefeituras e Câmaras Municipais possam realizar pagamentos de guias de receitas do Estado); Indicação nº 127/17 do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de

Gustavo Moreira Guimarães

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Transporte e Serviços (solicita serviços de recuperação asfáltica, na confluência da rua Moreira Cabral, com a Av. Antônio Francisco Cortes, bairro Cidade Universitária); Indicação nº 128/17 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanização e Coordenador de Trânsito (solicita colocação de redutor de velocidade, na rua 31 de Março, na altura do nº 616, Santo Antônio); Indicação nº 129/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanismo e Coordenador de Trânsito (solicita a colocação e três redutores de velocidade, na Av. Otacílio José dos Santos, bairro Zeca Ribeiro); Indicação nº 130/17 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanismo e Coordenador de Trânsito (solicita colocação e placas indicando o nome das ruas do bairro Zeca Ribeiro, bem como, placas de sinalização de trânsito); Indicação nº 131/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Educação (solicita obras de ampliação na CMEI Brígida da Silva Aguiar, bairro Jardim Araguaia); Moção de Pesar nº 008/17, do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB e outros, aos familiares do Sr. Daniel Rodrigues Lima; Moção de Reconhecimento nº 009/17, à jovem Kemilly Barros Viríssimo; Moção de Reconhecimento nº 010/17, ao Professor Márcio de Andrade Batista; Requerimento nº 017/17, do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretaria de Educação (solicita esclarecimentos sobre uma denúncia feita pelo Diretor da Escola Indígena Ulisses Guimarães, Aldeia Nossa Senhora de Fátima). No mérito das matérias, o Vereador Jaime Rodrigues Neto faz uso da palavra dizendo. Somente desejo explicar a respeito de uma indicação de minha autoria ao Sr. Prefeito, para que seja disponibilizado um ônibus para o transporte dos alunos universitários porque nós somos sabedores que as cidades vizinhas, todas fornecem essa condução aos acadêmicos. A comunidade acadêmica tem contribuído e muito para economia de nossa cidade e deve haver uma contraprestação para esses alunos que vem para o nosso município estudar, numa fase tão difícil, a qual está passando o nosso país. Portanto, eu solicito aos nobres edis que votem favorável a minha indicação. Outra matéria que fiz é sobre a construção do pórtico de boas vindas em Barra do Garças. A maioria das cidades possui em

Requ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

gestão Nobres Guimarães

[Handwritten signature]

[Vertical column of handwritten signatures]

suas entradas e saídas, uma placa dando boas vindas e boa viagem aos turistas. Eu peço também o voto dos nobres Vereadores nessa indicação. Outro pedido de minha autoria é a construção de uma ponte no córrego Passa Vinte, na região vulgarmente chamada "Cabreira". Ali passam muitos fazendeiros. E ainda, eu fiz uma indicação para a coleta do lixo nas aldeias indígenas. Os índios que são consumidores também do nosso comércio, estão com um problema de acumulação de lixo não orgânico na aldeia. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos que após votação, receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre. Então, o Sr. Presidente concede o uso da palavra ao Sr. Nicolas Portilho Brito-DCE/UFMT, que estava inscrito nessa fase da Sessão Ordinária, o qual diz. Boa noite. Eu vim pedir aos Vereadores, que falem com o Sr. prefeito de forma incisiva, pois foi retirado, de nós estudantes, o ônibus de transporte dos universitários e isso causa vários problemas, dentre eles a evasão dos estudantes. A existência de um ônibus de transporte é um dos principais motivos, da escolha em qual faculdade o estudante irá cursar, pela facilidade do acesso ao ensino e também, influencia no comércio e na área imobiliária, pois ao redor dos pontos de espera há o acúmulo de vários estudantes. A cidade não é somente turística, ela também é universitária. Deixo aqui registrado, o apelo dos estudantes porque sem ônibus a nossa disposição fica muito difícil, pois os ônibus coletivos são muito lotados e os horários dos mesmos não são compatíveis com os horários da faculdade. Além disso, nós não temos recursos para financiar esse ônibus, o qual seria para o transporte dos acadêmicos, do bairro Centro aos dois campus da UFMT, o daqui de Barra do Garças e ao de Pontal do Araguaia. Obrigado. O Sr. presidente pergunta ao Sr. Nicolas se esses ônibus eram terceirizados ou patrimônios da universidade. Ele responde então, que os ônibus são patrimônio da universidade e estão em bom estado, porém a instituição alegou que foram notificados pela PRF, no entanto quando fomos atrás, não havia nenhuma notificação. E também citaram sobre superlotação nesses ônibus. Assim, o Sr. Presidente diz. Eu peço a você, Sr. Nicolas, que passe à Câmara cópias de todos

Quotano Nobre Guimarães

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical column of handwritten signatures]

os documentos que ele tem em mãos, pois seu partido PSB tem dois Deputados Federais e ainda tem um Senador aliado de Barra do Garças, que foi um dos que lutou pela implantação da UFMT em nossa cidade, o Senador Wellington Fagundes. Outro aliado muito forte do município é o Deputado Federal Carlos Bezerra. Assim, por meio desses aliados, nós podemos fazer a interferência através de Brasília, mas precisa de todas as informações. O acadêmico Sr. Nicolas responde que está finalizando a formalização dos ofícios e assim que tiver pronto vai entrega-los. Cita que, não somente a UFMT está com dificuldades de locomoção dos estudantes, as faculdades Univar e Catheral também. Ademais, o Sr. Presidente informa que a Câmara está a disposição para estar trabalhando junto com os acadêmicos. O Vereador Jaime, nesse segundo, se manifesta e diz. O Poder Público Municipal também tem obrigação de participar do desenvolvimento desse transporte. Eu vejo que em cidades aqui perto, todas contribuem com os acadêmicos, nesse sentido de transportar. Então, Barra do Garças também, que recebe tantos estudantes, igualmente devem participar e dispor, se for o caso, do transporte para os acadêmicos. O Vereador Miguel Moreira da Silva explica que o município tem dificuldade nessa reponsabilidade, por ser um transporte intermunicipal. O que pode ser feito é juntar todos os Vereadores, que assim desejar e fazer gestão em Brasília. Os Vereadores são fortes para mudar essa realidade. Se há os ônibus aqui, devem-se fazer os mesmos, voltarem a operar nessas linhas. E se está sendo registrado superlotação, que Brasília através, dos Deputados Federais e Senadores aliados consigam mais um ônibus para esse intuito. Os Vereadores desta Casa irão trabalhar juntos com os acadêmicos nessa questão. O Vereador Gabriel Pereira Lopes parabeniza o Presidente pela abertura do espaço aos acadêmicos porque aqui é a Casa do Povo, onde os Vereadores estão representando o Estado Democrático de Direito. Cita que, alguns Vereadores participaram de uma reunião feita pelos estudantes e solicitou que trouxessem dados, para oficializar o pedido dos mesmos. Sugeriu de marcar uma reunião com os Vereadores, o reitor da UFMT e a PRF para conversarem sobre esse caso. Diz ainda que, a Câmara Municipal estará à disposição para cumprir essa

gestão Nicolas Guimarães



demanda. O Presidente da Câmara afirma que se a disponibilização do ônibus para transportar os estudantes for somente para circulação dentro da cidade de Barra do Garças será mais fácil de conseguir. Só está esperando a formalização dos ofícios por parte dos acadêmicos, para levar a problemática ao Prefeito e às autoridades em Brasília. O Vereador Gustavo Nolasco Guimarães comunica que esteve em contato com o Sr. Antônio Carlos-Secretário de Desenvolvimento Regional, que hoje é o melhor acesso ao Governador, para buscar solucionar esse problema, da melhor maneira possível. Diz ainda, que a Câmara de Vereadores já se colocou a disposição, para buscar dentro da legalidade a resolução desse problema e podem contar com o Vereador Gustavo Nolasco e todos os Vereadores desta Casa de Leis. Após, o Sr. Presidente diz. Não havendo mais nenhum vereador ou orador inscrito, declaro encerrados os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Gustavo Nolasco Guimarães